

Anteprojeto de Lei N°.05/2024

Dispõe sobre o programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O programa “**Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida**”, visa o desenvolvimento de práticas esportivas para crianças e adolescentes da faixa etária entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos do Município de Marabá, através de escolinhas esportivas nas modalidades de futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, atletismo, tênis de quadra, vôlei de areia e demais modalidades que possam surgir de acordo com o interesse da população nesta faixa etária.

Art. 2º- A contratação para o desenvolvimento dos serviços será mediante procedimento legal a ser adotado pelo Município na contratação de Empresa ou Entidade habilitada para este fim, onde também serão definidos todos os critérios de participação e execução para a eficácia do programa.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento municipal de cada exercício.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

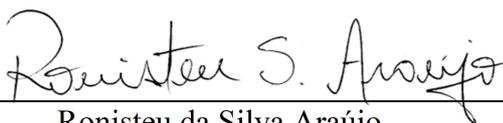
O referido projeto tem por finalidade ampliar as modalidades do programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, considerando que com essa alteração vamos estar atendendo mais modalidades e conseqüentemente mais crianças e adolescentes que tenham interesse em praticar esportes.

Salientamos que cada vez mais as crianças e adolescentes têm a tecnologia como principal companheira de seus momentos de lazer, por isso pretendemos estimular através desse programa a prática esportiva como uma rotina de vida para essa faixa etária em função dos inúmeros benefícios que o esporte proporciona. Destacamos assim como principais o desenvolvimento motor, cognitivo, físico e mental, a convivência com outras pessoas, a consciência social, prevenção de doenças, a coordenação motora, o combate a obesidade infantil, a melhoria significativa na qualidade do sono, o ensinamento de como lidar com regras e frustrações, além da constatação de que quem pratica esportes tem uma melhora significativa do convívio em sociedade e grupo.

O objetivo deste projeto também visa fortalecer e potencializar as atuações de jovens atletas do município de Marabá por meio da realização de atividades esportivas, contribuindo para a criação de condições e oportunidades afim de que todos os jovens do município possam desenvolver o seu potencial como pessoas, cidadãos e futuros profissionais, utilizando as atividades esportivas como o foco principal de todo esse desenvolvimento humano.

Expostas as razões determinantes da minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Plenário, de 08 Novembro de 2024.



Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PL

